



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 192 21/05/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná considerando,

- Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no Art 21, que os recursos destinados ao Registro de Câncer de Base Populacional – RCBP, serão repassados do Fundo Nacional de Saúde para Fundo Municipal de Saúde de Curitiba – PR.
- Portaria nº 183 GM/MS, de 30 de janeiro de 2014, Art 23, que o valor do incentivo financeiro de custeio para ações e serviço do RCBP, serão repassados de acordo com o porte populacional do município.
- Portaria nº 183 GM/MS, de 30 de janeiro de 2014, Art 23, Item II, define que o repasse de recurso mensal para município de Curitiba, será de R\$ 6.000,00 por mês, de acordo com população entre 1.000.000 /hab e 2.000.000/hab.
- Portaria GM/MS nº 48, de 20 de janeiro de 2015, que habilita os entes federativos ao recebimento do incentivo de custeio para a implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos em Vigilância em Saúde;
- Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, para a reabilitação do município de Curitiba, para a manutenção e aprimoramento do RCBP, considerando a relevância das informações de incidência de Câncer para o planejamento e monitoramento das ações e controle de Câncer.
- Declaração da Secretaria de Saúde de Curitiba em anexo, que mantém as atividades de registro de forma contínua e sistemática, contando com mais de 50 fontes de Notificação cadastradas.

Aprova “Ad Referendum” a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba - PR, para a reabilitação do município de Curitiba, na manutenção e aprimoramento do Registro de Câncer de Base Populacional - RCBP, com repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Curitiba, do incentivo financeiro de custeio para ações e serviços do RCBP, de acordo com o porte populacional do município de Curitiba, entre 1.000.000/hab e 2.000.000/hab, no valor de R\$ 6.000,00 por mês.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal